

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO nº 017/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Indianópolis/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 529/2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com base na deliberação tomada na reunião ordinária do dia 05/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Indianópolis - Paraná, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 15 de junho de 2023 à partir das 13:00 horas no Centro de Eventos Camila Caroline Hoffmann.

Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 4º - A Comissão Organizadora será coordenada por representantes governamentais e não governamentais, bem como os colaboradores da Secretaria de Assistência Social, será responsável pela organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - As orientações, regulamentação, programação de realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Indianópolis/PR., 05 de maio de 2023.

Simone Da Cunha Cruz Prazeres
Presidente do CMAS